



DECRETO Nº 458/2020

Institui a Comissão Municipal para análise e estudos de verificação quanto às condições para a volta as aulas em face da Pandemia da COVID-19 no âmbito do Município de Prudentópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 6091/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para análise e estudos de verificação quanto às condições para a volta as aulas, em face da Pandemia da COVID-19, no âmbito do Município de Prudentópolis.

Parágrafo Único. Caberá à comissão instituída no *caput* organizar, definir e planejar protocolos e ações para garantir o cumprimento das normas de segurança sanitárias e educacionais nos espaços escolares.

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a)** Eliane Dal Pisol;
- b)** Terezinha Mazur;
- c)** Virginia Mirian Bahls de Mello Mehl;
- d)** Elisete Beló;
- e)** Ana Paula M. Matiello;

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a)** Silvio Cezar Machado;
- b)** Ana Paula Strujak;

III- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a)** Bóris Kopanski;

IV- Representantes das Secretarias Municipais de Administração e Finanças:

- a)** Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior;
- b)** Luiz Marcelo Antonio;

V- Representantes dos profissionais e trabalhadores da educação:

- a)** Jaqueline Aparecida Dias Capellari;
- b)** Luceia Ayres do Prado;



VI- Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Dione de Fátima Mosquer;

VII- Representantes das Comissões Escolares:

a) Osni Labiak;

b) Joana Preslk Barboza;

c) Deocelia Michalichen;

VIII- Representantes da Rede Estadual de Ensino:

a) Moacir Bortolozzo;

b) Luiz Romualdo Klosowski.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração